

Lei nº 1166

modifica denominação de rua.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

Decreta:-

Art. 1º - Passará a denominar-se rua Coronel Djalma Borges, a atual rua Ceará, constante da Planta Cadastral desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Bejo digo Sala Benjamim Constant,
15 de março de 1966

ASS) ~~Seu~~ Teixeira Lima - Presidente.